

PORTARIA Nº 519/2025 - SEASTER

PROCESSO: 2025/2611015

RESOLVE:

CONCEDER, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio no período de 01/05/2025 a 30/06/2025, correspondente aos triênios de 19/05/2007 a 18/05/2010 e 19/05/2010 a 18/05/2013 para a servidora, MARLETE RODRIGUES MARTINS QUADROS, Matrícula nº 3223310/1, cargo de SERVENTE, lotada na DAS/SEASTER

PORTARIA Nº 505/2025 - SEASTER

PROCESSO: 2025/2598997

RESOLVE:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 02/06/2025 a 01/07/2025, correspondente ao triênio de 02/01/2016 a 01/07/2019 para o servidor, MARCELO FERREIRA DOS REIS, Matrícula nº 3210553/1, cargo de SERVENTE, lotado na DAF/SEASTER.

PORTARIA Nº 507/2025 - SEASTER

PROCESSO: 2025/2598258

RESOLVE:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 02/06/2025 a 01/07/2025, correspondente ao triênio de 01/06/2004 a 31/05/2007 para o servidor, GILBERTO BARRETO DE OLIVEIRA, Matrícula nº 3206270/1, cargo de ARQUITETO, lotado no GABINETE/SEASTER.

PORTARIA Nº 501/2025 - SEASTER

PROCESSO: 2025/2581947

RESOLVE:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 30/06/2025 a 29/07/2025, correspondente ao triênio de 26/12/2019 a 28/07/2024 para a servidora, MÍDIA DE JESUS VIEIRA SENA, Matrícula nº 5909845/1, cargo de ASSISTENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, lotada na DAS/SEASTER.

Protocolo: 1193869

DIÁRIA

PORTARIA Nº 521/2025 - SEASTER

Considerando o Processo nº 2025/2564714

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 08 e ½ (oito e meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:
Dhayara de Almeida Rocha, matrícula nº 57227457/4, Cargo Coordenadora, Vitória Carolina Valente Barros, Mat. 5956215/1, Cargo Gerente, que se deslocarão para São Paulo/SP, no período de 19/05 a 27/05/2025, para Coordenar, organizar e acompanhar os artesanatos nas vendas e negócios efetuados no estande do Pará no 19º Salão do Artesanato de São Paulo - Raízes Brasileiras.

Classificação Orçamentária:

43105 11.334.1504.2230 01 500 0000 01 006357 295.142 3390 14

PORTARIA Nº 523/2025 - SEASTER

Considerando o Processo nº 2025/ 2598482

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 12 e ½ (doze e meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

MARJORIE OLIVEIRA CALDERARO, CPF 593.088.422-68, Cargo Coordenadora do PAA no município de Oriximiná, que se deslocará para BELÉM E BRASÍLIA, no período de 03/05 a 15/05/2025, para Participar da entrega das entregas dos equipamentos do PAA Indígena. Participar do 1º Encontro Nacional do PAA Indígena 2025

Classificação Orçamentária:

43101 08.244.1505.2317 01 500 0000 01 283.580 3390 36

Protocolo: 1194181

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 476/2025 - GABS/SEASTERConforme o PAE nº 2025/2331176

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora MARIA DO SOCORRO MENEZES DE ALMEIDA, matrícula 5116309/1, para responder pela Gerência de Orçamento - NUPLAN, no período de 05/05/2025 a 03/06/2025 em substituição a titular, JANICE FERREIRA DOS SANTOS, matrícula 57197811/1, que se encontra afastada em licença saúde.

PORTARIA Nº 477/2025 - GABS/SEASTER

Conforme o PAE nº 2025/2330866

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora MARLI VINAGRE DA COSTA, matrícula 57176183/1, para responder como Coordenadora pelo Núcleo de Planejamento - NUPLAN, em substituição a titular, LUCINDA FREITAS DE ASSIS SENA, matrícula 55589561/3, que se encontra em gozo de férias no período de 05/05/2025 a 03/06/2025.

PORTARIA Nº 524/2025 - GABS/SEASTER

Conforme o PAE nº 2025/2567613

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora GIOVANNA OLIVEIRA CALDERARO, matrícula 5953240/ 1, para responder pela Coordenadora da COPEPI -Coordenadoria de Planejamento, Estudos e Produção de Informações, em substituição a titular, EUZIRENE PRADO LEAO, matrícula 57211820/ 3, que se encontra afastada em gozo de férias no período de 05/05/2025 a 03/06/2025.

PORTARIA Nº 522/2025 - GABS/SEASTER

Conforme o PAE nº 2025/2533326

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora CELENE MIRTES ALVES MENDES, matrícula 2016370/3, para responder pela Gerência do Lar da Providência - UAPI, em substituição a titular, SILVIA FRANCO SOUSA, matrícula 5946582/2, que se encontra afastada em gozo de licença prêmio no período de 05/05/2025 a 03/06/2025.

RESOLUÇÃO Nº 48 de maio de 2025

Errata da Resolução nº 45, de 23.01.2025, publicada no DOE nº 35.111 de 24.0.2025. Dispõe sobre alteração do Regimento Interno do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa - CEDPI PA

O Conselho Estadual de Direitos da Pessoa Idosa do Pará - CEDPI/PA, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 10.743, de 01 de outubro de 2003 - Estatuto do Idoso e a Lei Estadual Nº 6.634, de 29 de março de 2004.

RESOLVE:

Art.1º- Expedir a presente Resolução “ad referendum” com o seguinte teor: CONSIDERANDO que as comissões temáticas deverão escolher entre seus membros um coordenador e um relator, conforme Art. 21, §3º da Resolução 45 de 23.01.2025,

ONDE LÊ-SE:

Art. 27 § Único. As propostas financeiras elaboradas devem ser submetidas ao Presidente da Comissão de Planejamento Orçamentário e Financeiro.

LEIA-SE

Art. 27 § Único. As propostas financeiras elaboradas devem ser submetidas ao Coordenador da Comissão de Planejamento Orçamentário e Financeiro. CONSIDERANDO que o CEDPI PA é constituído por 08 (oito) organizações governamentais e 8 (oito) organizações não governamentais de âmbito estadual, conforme consta no Art. 5º da Resolução 45 de 23.01.2025.

ONDE LÊ-SE:

Art. 36 Inciso I. Submeter, em até 07 dias, à Comissão Especial Eleitoral, do ofício da entidade civil que deseja concorrer a uma das 07 cadeiras do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa, indicando o nome dos Conselheiros Titular e Suplente.

LEIA-SE

Art. 36 Inciso I. Submeter, em até 07 dias, à Comissão Especial Eleitoral, do ofício da entidade civil que deseja concorrer a uma das 08 cadeiras do Identificador de autenticação: 11a0eebe-c52d-4164-9fc7-c15b0a9e17ce Nº do Protocolo: 2025/2614540 Anexo/Sequencial: 2 Página: 1 de 2 Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa, indicando o nome dos Conselheiros Titular e Suplente.

CONSIDERANDO um equívoco na digitação onde se reporta a um Art. 61 no enunciado do Art.51, o qual inexistia na Resolução nº 45 de 23.01.2025

ONDE LÊ-SE

Art. 51 Nos termos do Art. 61, III, deste Regimento Interno, será prontamente negado prosseguimento as propostas que versarem sobre:

LEIA-SE

Art. 51 Nos termos do Art. 45, III, deste Regimento Interno, será prontamente negado prosseguimento as propostas que versarem sobre:

Art. 2º -Este Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Silvia Regina Cota Tavares

Presidente do CEDPI -Pa

Protocolo: 1194178

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 484 DE 05 DE MAIO DE 2025

CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio a servidora VERA LUCIA SILVA SOUZA, matrícula nº. 3215008/1, ocupante do cargo de MONITOR, correspondente ao triênio 02.07.2011/01.07.2014 - Complemento, com gozo no período de 18.08.2025 à 16.09.2025.

PORTARIA Nº 481 DE 30 DE ABRIL DE 2025

CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio a servidora MIRIAN CILENE SOUSA PEDROSO, matrícula nº. 57192818/1, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, correspondente ao triênio 04.03.2014/2017, com gozo no período de 19.05.2025 à 17.06.2025.

PORTARIA Nº 482 DE 30 DE ABRIL DE 2025

CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio a servidora ANA MARIA BARBOZA DE SOUZA, matrícula nº. 54194278/1, ocupante do cargo de MONITOR, correspondente ao triênio 22.11.2014/20.11.2017 - Complemento, com gozo no período de 23.06.2025 à 22.07.2025.